Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

Projeto de Lei nº 100, de 2024.	Estima a Receita e fixa a Despesa do município de Cascavel para o Exercício Financeiro de 2025.

EMENDA Nº 11

Tipo de Emenda:	Aditiva e Modificativa
Proponente(s):	**Vereador Nei Haveroth/PRD**
Ação/Beneficiário:	NOVA

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em 10/12/24
Protocolo

Justificativa: A presente emenda impositiva proposta visa garantir os recursos necessários para ações prioritárias que atendem diretamente aos agricultores e produtores do município, incentivando o crescimento da economia local e a sustentabilidade do setor agrícola.

Resumo da Emenda

Valor aumentado		
Órgão:	13	Secretaria Munl de Agricultura
Objeto/Descrição:		Aporte para Realizar a Manutenção de Frota da Secretaria de Agricultura – SEAGRI.
Valor Total	R$ 135.000,00	Cento e trinta e cinco mil reais.

Valor diminuído		
Órgão:	05	Secretaria Munl de Finanças
Unidade:	001	Secretaria Munl de Finanças
Programa:	0008	Administração Financeira e Tributária
Ação/Descrição:	2737	Manutenção de recursos destinados a proporcionar suporte para Emendas Parlamentares - Emendas Impositivas.
Modalidade de aplicação	339039000000000000	Outros serviços de terceiros Pessoa Jurídica
Referencia	87	
Valores Ordinários cancelados:	R$ 135.000,00	Cento e trinta e cinco mil reais.
Valor Total:	R$ 14.438.000,00	Quatorze milhões, quatrocentos e trinta e oito mil reais.

É a Emenda. Sala das Sessões.
Cascavel, 9 de dezembro de 2024.

Nei Haveroth
Vereador/PRD

CONFERIDO
DIRETORIA LEGISLATIVA